



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

Segunda-feira • 5 de Setembro de 2022 • Ano IX • Nº 2582

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos .....	02 a 02
Portarias .....	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Av Clériston Andrade, 815 Ibipitanga - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTY0RTEWNJM5MEFEQ0E5QT

## Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77) 3674-2202



### **DECRETO MUNICIPAL Nº 126, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

**“Designa Conselheira Tutelar, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPITANGA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda.

**Considerando** a convocação da suplente pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** – Fica designada, a senhora **JAQUELINE MARTA DA SILVA**, para exercer o cargo de Conselheira Tutelar do Município de Ibipitanga, Estado da Bahia.

**Art. 2º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de setembro de 2022.

**HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
PREFEITO

**Portarias**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77) 3674-2202



**PORTARIA Nº 074, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

**“Concede férias regulamentar, e dá outras providências”.**

**A Prefeitura Municipal de Ibipitanga**, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga e pela Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001,

**Considerando** o quanto disposto no artigo 100, da Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001;

**Considerando** o requerimento devidamente protocolado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentar a servidora abaixo relacionada:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERIODO AQUISITIVO	A PARTIR DO DIA
Maria Aparecida Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2020 a 01/03/2021	05/09/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibipitanga, 05 de Setembro de 2022.

  
**Elvis Gonçalves de Oliveira**  
Secretário Municipal de Administração  
Elvis Gonçalves de Oliveira  
Sec. Municipal de Administração  
CPF: 982.817.125-20  
Decreto 03/2021